

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 012/2020**

Aprova a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Brumado, que contempla o município de Barra da Estiva com uma Unidade de Suporte Básico – USB.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 274ª Reunião Ordinária, do dia 13 de fevereiro de 2020, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício nº 019/2019 da CIR/Brumado, de 05 de dezembro de 2019, onde constam em anexo, o Formulário 4 e a Ata de Reunião da CIR/Brumado, que aprovam a ampliação da frota do SAMU Regional de Brumado, que contempla o município de Barra da Estiva com uma Unidade de Suporte Básico – USB;

O Detalhamento Técnico da ampliação da frota do SAMU Regional de Brumado justificando a necessidade de uma USB no município de Barra da Estiva.

A Resolução CES nº 54/2019, de 11 de dezembro de 2019, que aprova o Plano Estadual de Saúde 2020 – 2023 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a ampliação da frota do SAMU Regional de Brumado que contempla o município de Barra da Estiva com uma Unidade de Suporte Básico – USB.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA